Na correção da prova subjetiva de redação, serão analisados os seguintes aspectos: uso correto do vernáculo, clareza e coerência na exposição e domínio do conteúdo jurídico abordado.
A legislação está disponível na internet e, por interesse do(a) candidato(a), pode ser obtida na Corregedoria-Geral.
As provas serão aplicadas no dia **25 de maio de 2018** na **Escola de Administração Penitenciária** da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), situada na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Campina, nesta Capital (ao lado do Banco do Brasil).
As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo **iniciada às 09h (nove) horas, devendo o(a) candidato(a) se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência.**
Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova após as 08h45min.
A prova deverá ser respondida, obrigatoriamente, de caneta azul ou preta.
Não será permitida consulta de qualquer espécie durante a prova, sob pena de exclusão do candidato. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).
O candidato deverá estar trajado de forma adequada para ingresso em edifício da Administração Pública Estadual.
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A prova objetiva valerá 04 (quatro) pontos. Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) ponto. O candidato deverá marcar apenas uma das cinco alternativas apresentadas. As marcações incorretas ou duplas acarretarão a anulação da pontuação.
A prova subjetiva valerá 06 (seis) pontos.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, seis pontos, no total de pontos obtidos pela soma das notas da prova objetiva e subjetiva.
A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.
Caso haja empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior nota na prova subjetiva.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
O candidato classificado será convocado para contratação por meio de **mensagem de correio eletrônico extraído** do *curriculum vitae* apresentado, obedecendo-se a ordem de classificação.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral Penitenciário.
Publique-se.
Procurador VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 309707

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO
PROTOCOLO 304707
Errata da publicação do Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, publicado no DOE nº 33604, de 24/04/2018 sob o nº de protocolo 304707.
Onde se lê: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 01 (um) mês, totalizando 60 (sessenta) meses de vigência contratual. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 19/04/2018 a 19/05/2018.
Leia-se: O presente termo aditivo tem como objeto a excepcional prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 01 (um) mês, totalizando 63 (sessenta e três) meses de vigência contratual. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 19/04/2018 a 19/05/2018.

Protocolo: 309742

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE MAIO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2018/101982;
RESOLVE:
CONCEDER , 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL**, matrícula nº 57193569/1, ocupante do cargo de Cultura I- Produção, lotado na Gerência da Galeria Theodoro Braga, no período de 18/06/2018 a 17/07/2018**,** referente ao triênio 01/02/2014 a 31/01/2017;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.**
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 309930

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 201 DE 03 DE MAIO DE 2018.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, o Decreto Estadual 1.093/2004, o Decreto Nº. 870/2013 e ainda de acordo com o Processo 2018/78759,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato n° 055/2018 - FCP**, com a empresa **MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE - EPP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento físico e avaliação econômica individual de imóveis próprios estaduais, cadastrados no SISPAT IMÓVEIS, ou aqueles que, apesar de não cadastrados, estiverem sendo utilizados pelos órgãos/entidades e que tenham documentação de dominialidade dos mesmos, a servidora: **MYCHELLE LEMOS FREIRE**, matrícula: 5892351/1, cargo: ARQUITETA; e como **Fiscal Substituto** o servidor: **MARCELO ROBERTO SILVA MORAES**, matrícula: 57193590/1, cargo: Apoio Operacional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 309745

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
Nº Processo: 39323/2018
Objeto: **Aquisição de livros, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.**
Valor Estimado: R$ 207.918,92
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 22/05/2018
Hora: 09:30h - horário de Brasília
Responsável: Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1444 Atividade: 6523, Fonte: 0101, Natureza: 339030;
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 310039

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2018
Objeto: Aquisição de projetor profissional, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	FHB – COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	R$ 19.998,00

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo: 309729

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 014/2018 – Aquisição de projetor profissional, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	FHB – COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	R$ 19.998,00

Belém. (PA), 07 de Maio de 2018.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 309730

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209 DE 08 DE MAIO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/196272** de 04 de maio de 2018;
RESOLVE:
I –Autorizar os servidores abaixo a viajar(em) ao muncípio de **Santa Izabel/PA,** no dia **11/05/2018**, com a finalidade de executar(em) programação cultural de incentivo à leitura.

Matrícula	Nome	Cargo
55586452/2	ANDREA DE FATIMA R. FERNANDES DOS SANTOS	TEC. EM GESTAO CULTURAL
57206351/1	ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRAO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57207821/1	DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57193500/1	LUANA NEGRAO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
10413/1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HENRIQUES	BIBLIOTECONOMISTA
5935637/1	JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **½ (meia) diária** ao(s) servidor(es) acima, que se deslocar(ão) conforme item I, totalizando **R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a cada servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 309741

PORTARIA Nº 210 DE 08 DE MAIO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro